



Relatório nº 37/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058408/2024-44

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **18 (dezoito)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Alfabetização**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058408/2024-44) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrera prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058408/2024-44) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo

previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **05 (cinco)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento das solicitações, as quais foram direcionadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058408/2024-44), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Alfabetização - Campus Uberlândia Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1 **AC: Ampla Concorrência**

Número de Vagas para essa modalidade: 2

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Alice Aparecida Rocha Gonçalves	000.913.226-00	Pedagogia	Deferida	
Aline Ribeiro	000.875.976-00	Pedagogia	Deferida	
Ana Beatriz Carnevalli Bertagnolli	000.189.328-00	Pedagogia	Deferida	
Brenda Nascimento Silva Santos	000.611.246-00	Pedagogia	Deferida	
Bruna Dantas Silva	000.676.156-00	Pedagogia	Deferida	
Camila Amaral Peterossi	000.121.308-00	Pedagogia	Deferida	
Cidelda da Silveira Cunha	000.284.487-00	Pedagogia	Deferida	
Dubrasca Teodosa Zapata de Almea	000.618.192-00	Pedagogia	Deferida	
Gabriel Márcio Xavier De Oliveira	000.700.066-00	Pedagogia	Indeferida	Erro de preenchimento anexo II
Gabriela de Sousa Liandro	000.379.578-00	Pedagogia	Deferida	
Geovanna Alvarenga Costa	000.647.606-00	Pedagogia	Deferida	
Geovanna Vitoria da Luz Silva	000.191.466-00	Pedagogia	Deferida	
Gustavo Tomaz da Silva	000.406.246-00	Pedagogia	Deferida	
Livia Lacava Malavasi	000.405.278-00	Pedagogia	Deferida	
Lucas da Silva Goncalves	000.944.118-00	Pedagogia	Deferida	
Maria Eduarda Pereira de Lima	000.079.316-00	Pedagogia	Deferida	
Paulina Oliveira Rozendo	000.181.508-00	Pedagogia	Deferida	
Wenisson Baltazar de Oliveira Filho	000.872.256 - 00	Pedagogia	Deferida	

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: Reserva de vagas

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	--

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade Reserva de vagas

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	--

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353782** e o código CRC **A55130E1**.

Referência: Processo nº 23117.058408/2024-44

SEI nº 7353782



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 38/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058422/2024-48

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **15 (quinze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Biologia**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058422/2024-48) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058422/2024-48) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **04 (quatro)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento das solicitações, as quais foram direcionadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058422/2024-48), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Biologia - Campus Pontal

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Alexandra Reis Silva	xxx.070.256-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Ana Maria Oliveira Diniz	xxx.029.306-xx	Ciências Biológicas	Deferida	

Anna Laura Gomes Marcolino	xxx.915.996-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Bruno Chaves Pereira dos Santos	xxx.061.086-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Giovana Cestari Barbosa	xxx.398.308-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Isabelly Souza da Silva	xxx.517.328-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Izes Jamilly Cardoso Rodrigues	xxx.508.325-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Nathália Mariana Morais Alces	xxx.489.776-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Sherlem Gonçalves Ferreira Marques	xxx.381.337-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Vinicius Lima Almeida da Silva	xxx.234.818-xx	Ciências Biológicas	Deferida	

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Jhefferson Marques da Silva	xxx.367.946-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
José Vitor Camilo Ferreira Braz	xxx.409.731-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Miguel Alves de Melo	xxx.117.456-xx	Ciências Biológicas	Deferida	

Nicole Fernandes Borges Coutinho	xxx.877.556-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Palloma Oliveira dos Santos	xxx.454.508-xx	Ciências Biológicas	Deferida	

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 2

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Não houve candidatos nesta modalidade				

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353876** e o código CRC **5E008433**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos
Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 39/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058444/2024-16

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **11 (onze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto interdisciplinar **Física/Pedagogia/Matemática**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058444/2024-16) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058444/2024-16) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **03 (três)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento das solicitações, as quais foram direcionadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058444/2024-16), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Física/Pedagogia/Matemática - Campus Pontal

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Elias Alves Holtz Matias	xxx.137.016-xx	Física	Deferida	
Erica Rocha Silva	xxx.976.943-xx	Matemática	Deferida	
Gustavo Tomaz	xxx.406.246-xx	Pedagogia	Deferida	
Hévilyn Carollini Santana Santos	xxx.840.836-xxx	Física	Deferida	
Jordana da Silva Gonçalves	xxx.168.021-xx	Física	Deferida	
Livia Lacava Malavasi	xxx.405.278-xx	Pedagogia	Deferida	
Lucas da Silva Gonçalves	xxx.944.118-xx	Pedagogia	Deferida	
Maria Luize Ribeiro de Freitas	xxx.007.536-xx	Matemática	Deferida	
Patrícia Ferreira Carneiro	xxx.472.076-xx	Física	Deferida	
Samara Aparecida Parreira Araújo Silva	xxx.505.136-xx	Matemática	Deferida	
Paulina Oliveira Rozendo	xxx.181.508-xx	Pedagogia	Indeferida	1-Não inseriu cabeçalho da conta; 2-Não Inseriu Atestado de

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7353964** e o código CRC **097BB921**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 40/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058518/2024-14

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **11 (onze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto interdisciplinar **Geografia/História**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058518/2024-14) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058518/2024-14) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, houve recebimento de **03 (três)** solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o recebimento das solicitações, as quais foram direcionadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058518/2024-14), foi recebida dentro do período de reavaliação de 28/05/2026 a 29/05/2026, a lista final de inscrições deferidas e indeferidas.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Geografia/História - Campus Pontal

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

Quantidade de vagas do NID: 24

Quantidade de vagas a serem preenchidas: 00 (edital voltado à formação de lista de espera)

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

Nome (ordem alfabética)	CPF (somente dígitos meio)	Curso	Situação	Motivo
----------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------	-----------------	---------------

Ana Laura Arantes Krauss de Lima	***739.778***	Geografia	Deferida	--
Andressa Pereira Pinto	***328.348***	Geografia	Deferida	--
Dara Vitorino Camargos	***118.596***	História	Deferida	--
Diego da Silva Bica	***154.170***	História	Deferida	--
Guilherme dos Anjos Aleixo	***784.778***	História	Deferida	--
Jislayne Isabel Bispo da Silva	***076.444***	Geografia	Indeferida	Preenchimento indevido do documento indicado no item 9.3.a do Edital: Anexo II - Ficha Obrigatória da/o Candidata/o (não indicou corretamente, no campo específico, o subprojeto pretendido).
Maria Thereza Pio Machado	***589.048***	Geografia	Deferida	-
Nelson Oliveira Castellanos de Andrade	***019.928***	Geografia	Deferida	-
Nicolas Henrique Pedro Baptista	***788.078***	Geografia	Deferida	--
Vinicius Ligeiro	***061.068***	Geografia	Deferida	--

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Joaquim Gordon Maximiano Rowe	***572.408***	Geografia	Indeferida	01) Preenchimento indevido do documento indicado no item 9.3.a do Edital: Anexo II - Ficha Obrigatória da/o Candidata/o (não preencheu o quadro de pontuação); 02) Não apresentou o documento indicado no item 9.3.c do Edital: comprovante de situação cadastral regular do CPF (apresentou cópia digital do CPF, documento indicado como não aceito); 03) Não apresentou o documento indicado no item 9.3.f do Edital: atestado de ingresso como cotista PPIQ (apresentou Requerimento de Homologação de

				Autodeclaração PPI, documento que não está indicado no item 9.3.f como requisito para inscrição).
--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 2

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Não houve inscrições	--	-	---	---

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7354013** e o código CRC **3C33F6AD**.

Referência: Processo nº 23117.058518/2024-14

SEI nº 7354013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 41/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058548/2024-12

RELATÓRIO FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **01 (uma)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Química**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058548/2024-12) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrera prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058548/2024-12) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa).

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, fora orientado aguardar o relatório de classificação por nota.

Conforme relatório parcial, às/aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, fora reforçado que, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando a documentação correta e solicitando a correção para o e-mail da Secretaria do

Considerando o comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e pela Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais foi prorrogado até 27/05/2026, às 23h59.

Considerando, ainda, o informe de ajuste de cronograma publicado em 27/05/2026, o novo prazo para publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas passou a ser até 29/05/2026, às 18h, sendo igualmente ajustadas as demais etapas previstas no processo seletivo, conforme documento divulgado.

Nos termos do item 11.5. do edital, caso a correção documental não fosse realizada em conformidade com as condições estabelecidas no item 11.3. e dentro do prazo definido no cronograma ajustado anteriormente mencionado, a situação da inscrição indeferida permaneceria inalterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo previsto, impossibilitando, conseqüentemente, o prosseguimento da/o candidata/o para as etapas de resultado parcial e resultado final, igualmente previstas no referido cronograma.

No período de 26/05/2026 a 27/05/2026, não houve recebimento de solicitações de correção e revisão ao resultado parcial. Considerando o não recebimento, mantém-se a lista parcial recebida no período de 21/05/2026 a 22/05/2026.

Abaixo leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Não foram aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não foram aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicados de ajustes de cronograma.

Subprojeto Química - Campus Pontal

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Mariana Lima Leopoldino Camilo	xxx.992.456-xx	Química	Deferida	--

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
NÃO HOUVE INSCRITOS				

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 2

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
NÃO HOUVE INSCRITOS				

Uberlândia/Ituiutaba, 29 de maio de 2026

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 29/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7354035** e o código CRC **4367308A**.